



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

RESOLUÇÃO Nº 13/2025

De 20 de agosto de 2025

(De autoria da Mesa Diretora)

**ALTERA A DATA DE REALIZAÇÃO DA 25ª E
HORÁRIO DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DE
2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Esta Resolução tem por finalidade alterar a data da 25ª Sessão Ordinária de 2025.

Art. 2º A 25ª Sessão Ordinária de 2025, originalmente prevista para o dia 27 de agosto de 2025, será realizada no dia 03 de setembro de 2025, às 19 horas.

Art. 3º A 26ª Sessão Ordinária de 2025 será realizada imediatamente após o término da 25ª Sessão Ordinária, no mesmo dia 03 de setembro de 2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 20 de agosto de 2025.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
PRESIDENTE